



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

RESOLUÇÃO Nº 094/2016

Ementa: Dispõe sobre a Aprovação com ressalvas a Prestação de Contas do ex-prefeito do Município de Canhotinho Sr. Álvaro Porto de Barros, referente ao exercício financeiro de 2007, conforme os Processos: TC nº 0890068-1, Acórdão TC nº 1690/14, e TC nº 1500954-3 e o Recurso Ordinário do Acórdão TC nº 0185/16.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos dispostos no art. 31 do Constituição Federal, submeteu ao plenário e o mesmo aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovada com ressalvas a Prestação de Contas do ex-prefeito do Município de Canhotinho, Sr. Álvaro Porto de Barros, referente ao exercício financeiro de 2007, relativas aos Processos: TC nº 0890068-1, Acórdão TC nº 1690/14, e TC nº 1500954-3 e o Recurso Ordinário do Acórdão TC nº 0185/16.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 18 de maio de 2016.


Vereador **ÉRICO GUSTAVO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES**
Presidente


Vereador **JOSÉ MARIA DA SILVA**
1º Secretário


Vereadora **ALINE DE OLIVEIRA E SILVA**
2ª Secretária